

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 105/2025

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

Prezado Senhor
João Batista Cordeiro Rocha
Sítio Cabeça de Frade
Rua do Campo nº 01 Caquente
Veredinha/MG CEP 39.663-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0004549/2025-76 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0004549/2025-76].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0004549/2025-76, formalizado em nome de **João Batista Cordeiro Rocha CNPJ 54.146.625/0001-95**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0441 ha**", na propriedade **Sítio Cabeça de Frade**, município de **Veredinha/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa** (120383289), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 334/2025/IEF/NAR CAPELINHA (120337612)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, científica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 20/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **120877102** e
o código CRC **A9EF60C8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0004549/2025-76

SEI nº 120877102

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:
20/08/2025 15:16:16

De:
IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
ss.silviogomes@gmail.com

Assunto:
Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0004549/2025-76 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:
Prezado Senhor;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 105/2025, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0004549/2025-76 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de João Batista Cordeiro Rocha CNPJ 54.146.625/0001-95 / Sítio Cabeça de Frade / Veredinha-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 334/2025/IEF/NAR Capelinha

*Decisão Administrativa

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
NAR Capelinha / Coordenadora
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_120877102.html

Despacho_120337612.html

Decisao_Administrativa_120383289.html

Publicacao_120876583_Publicacao_no_DOF_MG_em_15_08_2025_ARQUIVAMENTO_JOAO_BATISTA_CORDEIRO_ROCHA_e_VICENTE_DE_PAULO_Oliveira.pdf